

**PORTARIA "E"/DG/Nº 359/2022  
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM  
COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Assessoria Especial de Plenário,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Comunicação Social para a Assessoria Especial de Plenário, o cargo em comissão de Assistente IX, símbolo CCDAL-9, atualmente exercido pela servidora PÂMELA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS, matrícula nº 429.304-9, com efeito a partir de 01/08/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 360/2022  
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM  
COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação do Departamento de Assistência Médica,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Assessoria Especial de Plenário para o Departamento de Assistência Médica o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL-8, atualmente exercido pelo servidor PAULO CESAR FIERRO FELÍCIO, matrícula nº 429.296-7, com efeito a partir de 01/08/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA "E"/DG/Nº 361/2022  
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM  
COMISSÃO DA ALERJ.**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

Considerando a solicitação da Subdiretoria-Geral de Cultura,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Subdiretoria-Geral de Engenharia e Arquitetura para a Subdiretoria-Geral de Cultura, o cargo em comissão de Assistente VIII, símbolo CCDAL-8, atualmente exercido pela servidora VALÉRIA SANTOS, matrícula nº 427.263-9, com efeito a partir de 01/08/2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Despachos do Diretor-Geral**

Em 18.07.2022.

AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO  
Processo nº  
10700/2022 - MARCELO SAMPAIO SESSIM  
DEFERIDO.

Id: 2412999

**Avisos, Editais e Termos de Contratos****COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados ANDRÉ CORREA - Vice-Presidente, CARLOS MINC e FLÁVIO SERAFINI, membros efetivos; EURICO JUNIOR, CHICO MACHADO, MARCELO CABELEIREIRO e MARTHA ROCHA, membros suplentes, da COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE para a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a realizar-se no dia 09 de agosto de 2022, das 10h às 13h, no Auditório 1801, do Edifício Lúcio Costa, sede deste Poder Legislativo, com a seguinte ORDEM DO DIA: "FUNDO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL: DESTINAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS".

Sala das Comissões, 29 de julho de 2022.

(a)Deputado GUSTAVO SCHMIDT, Presidente da Comissão de Defesa do Meio Ambiente

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, na forma regimental, os Senhores Deputados RENAN FERREIRINHA, ZEIDAN, PEDRO RICARDO, ROSANE FÉLIX, MARTHA ROCHA e NOEL DE CARVALHO, membros efetivos, e, WALDECK CARNEIRO, DANNIEL LIBRELON, WELLINGTON JOSÉ, MÁRCIO GUALBERTO, LUIZ MARTINS, SÉRGIO FERNANDES e DANI MONTEIRO, membros suplentes da Comissão de Educação, para a 7ª Reunião Extraordinária, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2022, às 9 horas e 30 minutos, por meios digitais, conforme reunião de deliberação, em atendimento ao Ato "N/MD/nº 674/2022, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I - Distribuição de proposições;

II - Discussão e votação de pareceres às proposições:

Relator: Deputado FLÁVIO SERAFINI

PROJETO DE LEI Nº 3718/2017, do Deputado Átila Nunes, que "ALTERA A LEI Nº 2.618, DE 09 DE SETEMBRO DE 1996, PARA CRIAR O PROGRAMA 'BIBLIOTECA SOB RODAS', NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO";

PROJETO DE LEI Nº 206/2019, do Deputado Renato Zaca, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O QUADRO DE QUALIFICAÇÕES POLICIAIS MILITARES PARA ÁREA DE MAGISTÉRIO";

PROJETO DE LEI Nº 1559/2019, do Deputado Rodrigo Bacellar, que "TORNA OBRIGATORIA A PRESTAÇÃO DE COLABORAÇÃO À ESTABELECIMENTO PÚBLICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA PELOS BENEFICIÁRIOS DE BOLSA DE ESTUDO";

PROJETO DE LEI Nº 2950/2020, do Deputado Dr. Deodatto, que "INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO CONSENTIMENTO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA QUE OS ALUNOS, MENORES DE IDADE, PARTICIPEM DE ATIVIDADES PROMOVIDAS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS OU ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO".

Relator: Deputado RENAN FERREIRINHA

PROJETO DE LEI Nº 2239/2020, do Deputado Marcelo Cabeleireiro, que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DO APLICATIVO 'ESCOLA REMOTA' QUE DISPONIBILIZA AULAS DIÁRIAS COM CONTEÚDOS DIDÁTICOS PARA CRIANÇAS QUE FORAM AFETADAS PELA PANDEMIA COVID-19, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Relatora: Deputada MARTHA ROCHA

PROJETO DE LEI Nº 3684/2021, do Deputado Danniel Librelon, que "VEDA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PORTADORES DE DOENÇA CRÔNICA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS DE QUALQUER NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO."

Relator: Deputado NOEL DE CARVALHO

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 1245/2012, da Deputada Inês Pandeló, que "DISPÕE SOBRE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";

EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 947/2015, do Deputado Iranildo Campos, que "ALTERA A LEI Nº 3.277, DE 28 DE OUTUBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

III - Deliberação de audiências públicas, com os temas:

- Aprendizagem Profissional;

- Avaliação da implementação da Reforma do Ensino Médio na rede estadual de ensino em 2022.

Sala das Comissões, 01 de agosto de 2022

(a)Deputado FLAVIO SERAFINI - Presidente

**COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, CONTROLE DA ARRECAÇÃO  
ESTADUAL E DE FISCALIZAÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos regimentais, os Senhores Deputados ALEXANDRE FREITAS - Vice-Presidente, MARTHA ROCHA, CHICO MACHADO, ZEIDAN e ROSENBERG REIS, membros efetivos, e os Senhores Deputados MARCELO CABELEIREIRO, ELIOMAR COELHO e WALDECK CARNEIRO, membros suplentes da Comissão de Tributação, Controle da Arrecadação Estadual e de Fiscalização dos Tributos Estaduais, para a 11ª Reunião Extraordinária, por meios digitais, via WhatsApp, a realizar-se no dia 04 de agosto de 2022, às 11 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

I - Deliberar envio de ofício solicitando ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-TCE, a realização de auditoria em todos os projetos realizados pela CEPERJ - Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro em parceria com Secretarias do Estado, com descentralização de recursos ou não, e que levaram à contratação de pessoas externas ao serviço público, sem transparência, quanto às contratações e quanto aos projetos contratados e em execução, tais como:

1. Observatório do PACTO RJ em parceria com a Secretaria de Estado de Governo (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

2. RIO DE JANEIRO É O BICHO em parceria com a Secretaria de Estado de Governo (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

3. CASA DO CONSUMIDOR em parceria com a Secretaria de Estado de Defesa ao Consumidor (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

4. Projeto Agências Regionais e Polos em parceria com a Secretaria de Estado de Governo (Atividade/Projeto: Promoção de Qualidade de Vida, Bem-Estar e Direitos Civis - RJ para todos);

5. Cultura para Todos (Atividade/Projeto: Estudo em Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do ERJ);

6. Projeto Queimadas (Atividade/Projeto: Estudo em Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do ERJ);

7. Plano de Trabalho - Nova Cooprua em parceria com a Secretaria de Estado de Governo (Atividade/Projeto: Promoção de Qualidade de Vida, Bem-Estar e Direitos Civis - RJ para todos);

8. RESOLVE RJ em parceria com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

9. Análise e diagnósticos sobre impactos e resultados de Distritos Industriais relacionados à CODIN em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro- CODIN (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

10. Incentivos Fiscais - CODIN em parceria com a Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro- CODIN (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

11. Projeto Jovem Empreendedor em parceria com a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro-JUCERJA (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

12. Agentes de Trabalho e Renda em parceria com a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda (Atividade/Projeto: Gestão de Unidade de Atendimento da Casa do Trabalhador);

13. Planejamento Estratégico Educacional Pós-Covid 19 do Estado do Rio de Janeiro em parceria com a Secretaria de Estado de Educação (Atividade/Projeto: Aprimoramento e Efetividade do Ensino Público);

14. RESOLVE RJ em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais (Atividade/Projeto: Apoio Técnico e Institucional às Micros, Pequenas Empresas e Indústrias);

15. Programa RJ para Todos em parceria com a Secretaria de Estado da Casa Civil (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

16. Observatório do PACTO RJ em parceria com a Secretaria de Estado da Casa Civil (Atividade/Projeto: Manutenção Atividades Operacionais/Administrativas);

17. Projeto Plano de Trabalho (Atividade/Projeto: Estudo em Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do ERJ);

18. Projeto Queimadas (Atividade/Projeto: Estudo em Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do ERJ);

19. Plano de Trabalho - Nova Cooprua (Atividade/Projeto: Estudo em Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do ERJ);

20. Esporte, um Direito para Todos (Atividade/Projeto: Estudo em Políticas Públicas, Desenvolvimento Econômico e Sustentável do ERJ) em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer (suspensão por medida cautelar consoante processo TCE nº 102.759-0/22);

Sala das Comissões, 28 de julho de 2022.

(a) Deputado LUIZ PAULO - Presidente.

**ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****CURSO****OS CLÁSSICOS DA POLÍTICA - MÓDULO I**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Curso 'Os Clássicos da Política - Módulo I'. O curso objetiva apresentar o contexto histórico da produção intelectual dos autores selecionados; analisar os clássicos do pensamento político moderno ao longo dos séculos XVI e XVIII e definir as teses e os conceitos centrais abordados pelos pensadores.

**FORMATO DAS AULAS:** Híbrido (aula presencial ou online, conforme sua escolha no ato de inscrição).

**EMENTA:****Tópico I - As origens do pensamento político moderno**

O advento da modernidade

O realismo de Nicolau Maquiavel

O idealismo de Thomas More

**Tópico II - Visões contratualistas**

Thomas Hobbes: segurança sem liberdade

John Locke e os direitos naturais

Jean-Jacques Rousseau e o "bom selvagem"

**PROFESSOR:**

**Leandro Gavião** - Professor da Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e da ELERJ. É doutor em História Política (UERJ), com estágio doutoral na Université Sorbonne Nouvelle (Paris 3). Tem pós-doutorado em História (UFRJ) e escreve para o Le Monde Diplomatique Brasil desde 2015.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

**CARGA HORÁRIA TOTAL:** 6 (seis) horas, sendo 2 encontros de 3 h/a.

**DATAS:** 4 e 11 de agosto de 2022 (quintas-feiras)

**HORÁRIO:** 14h às 17h

**VAGAS PRESENCIAIS:** Serão disponibilizadas no máximo 100 (cem) vagas presenciais.

**LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL:** Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar. Auditório.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO:** youtube.com/escoladolegislativorio

**INSCRIÇÃO:**

Para participar do curso, o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 4 de agosto de 2022:

<https://bit.ly/3OKVSA> ou <https://tinyurl.com/4ccvbmzp>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar a atividade, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

**CERTIFICAÇÃO:**

a) Modalidade presencial: será certificado(a) o(a) inscrito(a) que assinar a lista de presença nos dias 4 e 11 de agosto de 2022.

b) Modalidade à distância: Para obter o certificado, o(a) aluno(a) inscrito(a) deverá preencher o formulário constante no seguinte link: <https://forms.gle/iCzqyR6TjBUjV1dA> até o dia 15 de agosto de 2022.

Observação: O formulário estará disponível para preenchimento após o encerramento do curso.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 4 de julho de 2022.

ROSEMERY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

**ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****EDITAL****CURSO****CONTROLE DE LEGALIDADE À LUZ DAS VEDAÇÕES  
DO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Curso 'Controle de Legalidade à Luz das Vedações do Regime de Recuperação Fiscal'. O curso objetiva qualificar as assessorias para aplicar o controle de legalidade às iniciativas parlamentares de projetos de lei que possam ir de encontro às vedações impostas pelas normas regulamentadoras do regime de recuperação fiscal ao qual está submetido o Estado do Rio de Janeiro.

**FORMATO DAS AULAS:** Exclusivamente presencial.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

Limites e desafios orçamentários do Estado do Rio de Janeiro na conjuntura e no cenário dos próximos anos de vigência do regime de recuperação fiscal. Análise econômica dos desafios orçamentários do Estado. Análise de conjuntura e de cenário da questão orçamentária do Estado e como o Estado pretende implementar o Plano de Recuperação Fiscal - PRF. O que é o Regime de Recuperação Fiscal (RRF). Análise do regime e do plano de recuperação fiscal ao qual está submetido o Estado. Estudo dos principais tópicos como o equilíbrio, execução e recuperação fiscal. Controle de legalidade à luz das vedações do RRF. Análise das vedações impostas mediante às Leis Complementares Federais de nº 159/2017 e 178/2021 (Análise das principais vedações e suas implicações para o controle de legalidade).

**PROFESSOR:**

**Leonardo Felipe de Oliveira Ribas** - Doutorando em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. Especialista em Justiça Constitucional e Tutela Jurisdicional de Direitos pela Universidade de Pisa. Bacharel em Filosofia, em Teologia e em Direito. É professor da Pós-Graduação em Direito da Saúde na PUC-Rio e atua como assessor parlamentar da 2ª Vice-Presidência, na função de assessor de plenário e parecerista da CCJ da ALERJ.